

EDITAL N. 13/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PRÉ-APRENDIZAGEM – PERÍODO MANHÃ

Considerando SOBRA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DISPONIBILIDADE NO **PERÍODO DA MANHÃ**, a entidade Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos, neste ato, declara aberta as inscrições para o **PROGRAMA DE PRÉ-APRENDIZAGEM**, das vagas disponíveis para o SEGUNDO semestre de 2019, para candidatos com disponibilidade **no período MATUTINO**.

Este programa tem como objetivo preparar, avaliar e encaminhar candidatos para os PROJETOS DE APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL, desenvolvidos pela entidade em projetos próprios ou em parceria, quando houver vagas disponíveis em alguma das cerca de 150 empresas parceiras. Os principais projetos desenvolvidos pela Instituição estão nas seguintes áreas:

- A) Aprendiz Bancário;
- B) Assistente Administrativo Aprendiz;
- C) Aprendiz Cooperativo;
- D) Aprendiz na Indústria de Alimentos;
- E) Aprendiz em Serviços de Lanchonete;
- F) Aprendiz em Serviços de Supermercados;
- G) Aprendiz em Serviços de Logística;
- H) Aprendiz em Processos de Produção.

Segue o **REGULAMENTO** para as inscrições dos candidatos.

I. DAS VAGAS E INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Do número de vagas disponíveis:

1.1. Vagas para Maringá de 14 a 17 anos:

A) 50 vagas para adolescentes com disponibilidade no período da manhã.

1.2. Vagas para outras cidades 14 a 17 anos:

A) 15 vagas para adolescentes com disponibilidade no período da manhã.

1.3. Vagas para maiores de 18 anos de Maringá e outras cidades:

A) 30 vagas para jovens com disponibilidade no período da manhã.

1.4. O prazo de permanência no projeto é de no mínimo 6 meses, antes do encaminhamento ao mercado de trabalho, a depender da abertura de vagas pelas empresas parceiras da Instituição.

2. Se não atingir o limite mínimo de inscritos, não se realizará o projeto.

3. O não cumprimento de qualquer das datas estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

4. A ausência de qualquer documento ou a ausência do candidato e seu responsável legal em qualquer uma das fases, desclassificará o candidato.

5. Não será realizada inscrição se o adolescente (com menos de 18 anos) não estiver acompanhado do responsável legal (favor não insistir) no momento da entrega de documentos.

6. O responsável legal do candidato é apenas aquele que possui a guarda legal, ou seja, pai e mãe, a partir do Registro de Nascimento em Cartório, que não tenham perdido o poder familiar. Além dos pais, são responsáveis legais aqueles que possuem Ordem Judicial que lhe determine a "Tutela" do adolescente com idade inferior a 18 anos, nos termos do Código de Processo Civil.

7. Não serão realizadas inscrições de candidatos com documentos pendentes, documentos parciais, ilegíveis, fora da validade etc.

8. Não serão realizados atendimentos por telefone, nem inscrições pela internet.

9. A seleção do candidato se dará após o cumprimento das seguintes etapas: 1) Inscrição pelo site da instituição 2) Apresentação de documentos no LINS DE VASCONCELLOS conforme lista item II com presença do candidato e do responsável para assinatura de termo de responsabilidade; 3) Realização da prova escrita; 4) análise da situação socioeconômica; 5) presença do responsável legal em reunião.

9.1. A falta de veracidade nas informações preenchidas pelo site será confirmada no momento da apresentação de documentos. Qualquer informação incorreta ou que não atenda a este edital, desclassifica o candidato.

II. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

1. Ter Idade entre **14 e 22 anos**.

2. Possuir Escolaridade mínima: 6º ano completo.

3. Apresentar o **ORIGINAL e UMA CÓPIA** dos documentos abaixo relacionados:

Documentos
1. Carteira de Identidade do candidato (R.G.).
2. CPF do candidato
3. Certidão de casamento se houver
4. CTPS – Carteira de trabalho (<i>páginas contendo o número, identificação pessoal e último contrato de trabalho</i>) ou ,
4.1. Protocolo de solicitação da CTPS (Carteiro de Trabalho) no M.T.E.
5. Atestado de Vacinação (Emitido pelo Posto de saúde após verificação da carteirinha de vacina).
6. Reservista (obrigatório para idade superior a 18 anos).
7. 1 fotos 3X4 atual.

8. Documentos do Responsável - R.G. e CPF (para candidato com menos de 18 anos).
9. Comprovante de Residência atualizado (a partir de junho) em nome do responsável legal ou do candidato (maior de 18 anos).
11. Comprovante de renda familiar de todos os membros da família que trabalham (holerite). 11.1. No caso de renda informal, apresentar declaração de renda autenticada em cartório com a assinatura de duas testemunhas. 11.2. Para os desempregados apresentar carteira de trabalho (folha com o último registro). 11.3. Para os que recebem seguro desemprego, apresentar comprovante. 11.4. Para os que recebem aposentadoria ou benefícios do INSS é necessário apresentar comprovante do recebimento.
12. Declaração de matrícula escolar com data de agosto de 2019 ou documento de conclusão do ensino médio.
13. Boletim escolar do 1º trimestre/2019.
14. Comprovante de inscrição no CadÚnico (caso receba benefícios do Governo Federal), assinado e datado pelo CRAS, com validade de até 3 meses.
15. Comprovante dos seguintes benefícios assistenciais (SE HOVER): PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), BPC Idoso (Benefício de Prestação Continuada – Extrato de recebimento do INSS), BPC PCD (Benefício de Prestação Continuada – Extrato de recebimento do INSS), Tarifa Social da Água (Conta da SANEPAR), Luz fraterna (Conta da Copel), Leite das crianças.
16. Autorização do uso de imagem (disponível no site do Lins, abaixo).
17. Código de Conduta (disponível no site do Lins, abaixo).

* Site do Lins www.linsdevasconcellos.org.br/editais.

4. Realizar preenchimento de ficha de inscrição pelo site da instituição e entrega de documentos conforme data agendada.

5. Realizar, em data agendada, prova escrita de conhecimentos básicos, com atribuição de pontuação ao candidato.

6. Para os selecionados, é necessária a presença do RESPONSÁVEL LEGAL em reunião com as famílias, em data agendada, sob pena de desclassificação.

7. Para os candidatos com mais de 18 anos, devem comparecer na reunião com as famílias, sob pena de desclassificação.

8. Além do cumprimento de todas as etapas acima relacionadas, haverá análise de renda, idade e escolaridade, critérios que não desclassificarão, mas determinarão a ordem de classificação dos candidatos.

III. DA PONTUAÇÃO DE CADA ETAPA DO PROCESSO.

1. Prova escrita:

A) Serão aplicadas 10 (dez) questões de conhecimentos básicos, objetivas (de marcar "X") com atribuição de 1,0 (um) ponto para cada questão, assim divididas: quatro de Língua Portuguesa, quatro de Matemática e duas de Raciocínio Lógico.

B) Serão desclassificados aqueles que tirarem nota igual ou inferior a 5,9 (cinco vírgula nove).

C) Os conteúdos serão: **Matemática:** Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, resolução de situações-problemas, Frações. **Português:** Estrutura de frases e parágrafos; Ortografia, Coesão e coerência, Produção textual, Interpretação de textos. **Raciocínio lógico básico.**

2. Da avaliação da situação socioeconômica: o critério de renda não desclassifica o candidato, apenas é utilizado para fins de determinar a ordem de classificação:

A) Para renda até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo – será atribuído 10 pontos.

B) Para renda de $\frac{1}{4}$ a $\frac{2}{4}$ do salário mínimo – será atribuído 05 pontos.

C) Para renda acima de $\frac{2}{4}$ do salário mínimo – será atribuído 01 ponto.

D) A prioridade de atendimento é para aqueles que possuem a menor renda, por isso, a pontuação é decrescente.

3. Em caso de empate entre os candidatos, serão selecionados os que a) tiver menor renda familiar per capita; b) tiver até 18 anos (prioridade de atendimento); c) estudar em escola pública; d) tiver realizado primeiro a inscrição.

4. Será desclassificado o candidato que tirar nota zero em qualquer uma das etapas.

IV. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES E RESULTADOS

1. Data para Inscrições pelo site da instituição (www.linsdevasconcellos.org.br): De **15 DE AGOSTO** a **22 DE AGOSTO**.

LINK DA FICHA DE INSCRIÇÃO – CLIQUE ABAIXO

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAXsdkLT3CL6rPKKrqJDyklqI3VoHBVNxgYLkckKEaek8mg/viewform>

1.1. Prazo para a Entidade VALIDAR as inscrições realizadas pelo site: **De 23 DE AGOSTO A 24 DE AGOSTO.**

1.2. Publicação de EDITAL de inscrições validadas (só serão validadas inscrições com dados completos e para candidatos com disponibilidade para o período da manhã): **25 DE AGOSTO.**

1.3. A apresentação dos documentos e assinatura de TERMO DE INSCRIÇÃO no LINS DE VASCONCELLOS (presença obrigatória do adolescente e seu responsável legal): **26 a 28 DE AGOSTO, das 8h às 11h – 13h30 às 16h30.**

2. Divulgação de resultados e início das aulas:

2.1. Divulgação do edital com nomes dos adolescentes/jovens convocados para realização da prova escrita: **31 DE AGOSTO**

2.2. A Prova Escrita será realizada nos dias **03 E 04 DE SETEMBRO**, sendo no período da manhã conforme edital divulgado em **31 DE AGOSTO**. A PROVA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 1 HORA.

2.3. A Divulgação de resultado da **Chamada única** (com os classificados na prova escrita, entrevista e situação socioeconômica): **06 DE SETEMBRO**.

2.4. Para os SELECIONADOS EM CHAMADA ÚNICA a data da reunião com as famílias: **09 DE SETEMBRO** às **18h30**.

Obs.: A ausência do responsável nesta reunião implicará na desclassificação do candidato.

2.5. **Início das aulas** para convocados na **chamada única**:

A) **12 DE SETEMBRO** (Pré-aprendiz com aulas às quintas-feiras de manhã);

3. Os candidatos não selecionados farão parte de um cadastro de reserva, com validade até 20/11/2019. Após esta data, novo processo será iniciado e havendo interesse, o candidato não convocado ao projeto terá que realizar nova inscrição (edital do primeiro semestre de 2020).

4. Serão divulgados resultados separados para a concorrência entre candidatos de Maringá e para a concorrência entre candidatos de outras cidades.

V. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PRÉ-APRENDIZAGEM

1. Durante todo o projeto, é obrigatória a presença dos responsáveis legais e/ou da família, quando solicitada pela Equipe da Entidade, para garantir o desenvolvimento do adolescente/jovem. Por isso, serão realizadas reuniões com os responsáveis, que deverão comparecer, conforme oportunamente publicado.

2. Durante as aulas, a ausência sem justificativa (que deve ser apresentada à equipe do Lins de Vasconcellos) poderá acarretar na desclassificação dos candidatos, SENDO NECESSÁRIO NO MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA.

3. Após 3 faltas consecutivas há o desligamento do projeto, por desistência.

4. Após 3 advertências, independente do motivo, haverá o desligamento do projeto.

5. Para participar dos programas da Entidade (Pré-aprendizagem e Aprendizagem) é obrigatória a disponibilidade para vir à entidade de segunda a sábado, conforme convocação, quando são realizadas aulas teóricas e oficinas, integrantes do projeto.

VI. DOS RECURSOS

1. Qualquer informação incorreta, divergência ou discordância com o resultado, deverá ser submetida à análise da Equipe Pedagógica da Entidade no prazo até 10 de setembro de 2019, às 15h, para o RESULTADO DA CHAMADA ÚNICA, por meio de recurso escrito, apresentado na Secretaria da Entidade.

2. Demais recursos terão seus prazos previstos nos próximos editais.

Maringá, 13 de agosto de 2019.

Equipe Pedagógica
Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos